

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 281/SMGOV/SUP/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA ECOART SOLUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal, **CLEMILDES DUARTE RAMOS**, brasileiro, portador do RG sob o nº 34141 SESP/RR, devidamente registrada no CPF sob o nº 244.479.431-15, residente e domiciliado na Rua Capella, nº 1160, Bloco B01 AP 304, Bairro Cidade Satélite, CEP: 69.317-492 nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**, situada na Rua Professora Ursula Monteiro, nº 14, Bairro Tarumã, QD 10, LT 14 e 14ª, Loteamento Paraíso Tropical, CEP: 69.0410-85, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.576/0001-50 e filial na Rua Brasília, nº 527, Bairro do Estados, CEP: 69.305-640, na cidade de Boa Vista/RR inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.576/0002-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JORCENES BATALHA MARINHO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1251355-5 SSP/AM e no CPF sob o nº 602.981.542-34, residente e domiciliado à Rua Marquês do Maranhão, nº 721, Casa 227, Condomínio Residencial Quinta das Laranjeiras, Bairro Flores, CEP: 69.058-204, na cidade de Manaus/AM, representante da CONTRATADA, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 035341/2023/SMGOV**, tal qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 281/SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Governo – SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA**

2.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total de direito e obrigações da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, como **sub-rogante** para a Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, como a **sub-rogado**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

3.1. A fiscalização será exercida por servidor indicado pelo sub-rogado.



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 281/SMGOV/SUP/2024, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação resumida do presente instrumento será realizada nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim juntas e acordadas, assinam o presente TERMO DE SUB-ROGAÇÃO ao Contrato nº 281/SMGOV/SUP/2024, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura.

PELO CONTRATANTE:

**CREMILDES DUARTE RAMOS**  
Secretária Municipal de Governo - SMGOV

PELA CONTRATADA:

**JORCENES BATALHA MARINHO**  
ECOART SOLUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARIA LINETE MENDES SOUSA

CPF: 365.544.643-87

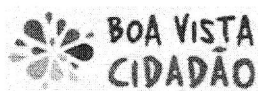
NOME: DULCINARA BORGES DE MORAES

CPF: 571.853.522-15





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo proc\_035341\_2023\_\_sub\_\_rogacao.pdf do documento 00000.9.237357/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CREMILDES DUARTE RAMOS 244.479.431-15	15/05/2025 14:26:22 LOGIN E SENHA
DULCINARA BORGES DE MORAES 571.853.522-15	15/05/2025 14:50:51 LOGIN E SENHA
JORCENES BATALHA MARINHO 602.981.542-34	15/05/2025 16:06:27 LOGIN E SENHA
MARIA LINETE MENDES DE SOUSA 365.544.643-87	16/05/2025 08:37:42 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA LINETE MENDES DE SOUSA EM 16/05/2025 08:37:42  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JORCENES BATALHA MARINHO EM 15/05/2025 16:06:27  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE NESTE DOCUMENTO EM <http://portal.cidadao.boavista.br/verificacao> SEM INFORMAR O CODIGO: 27024051A

Art. 5º Fica sem efeito a nomeação da servidora abaixo relacionada, providenciada através do Decreto nº 203/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6329, de 11 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Tatiane de Sousa Rodrigues Moura	Secretário Escolar	AS-10	SMEC

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné**  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 409/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 240481/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Michelle Goes Araújo, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Controle Interno de Contas e Obras Públicas, Símbolo FC-7, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné**  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 410/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 240490/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Samara Cristina Oliveira de Farias Lima, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Controle Interno de Contas e Obras Públicas, Símbolo FC-7, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné**  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 411/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240474/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Suzana Luayne Nuda, para exercer o cargo em comissão de Assessor AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com a Secretaria Municipal de Controle e Transparência

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portal.transparencia.boavista.br/verificacao> SERV. INFORMANDO O CODIGO: 5044A8ED

- SMCT, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné**  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 412/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240501/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria das Dores da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné**  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.002523/2025

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição  
INTERESSADO: Wallency Steven da Luz

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 62 e 96 da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor WALLENCY STEVEN DA LUZ, Guarda Civil Municipal, matrícula n. 965435, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, nos seguintes termos:

- Averbação de tempo de serviço, totalizando 5anos 04meses e 6 dias, para fins de aposentadoria ou disponibilidade;
- Averbação de tempo de serviço, totalizando 3anos 9meses e 3 dias, para fins de contagem de anuênio.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 035341/2023/ SMGOV.

Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 281 SMGOV/SUP/2024.

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 281 SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: ECOAPT SOLUÇÕES LTDA

